

RECOMENDAÇÃO Nº 003, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

*Recomenda a participação da Secretaria de Micro e Pequena Empresa para integrar o Colegiado Setorial de Artesanato.*

Os membros do Colegiado Setorial de Artesanato do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 07 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e com o inciso XVI do art. 3º. do Regimento Interno do Colegiado Setorial de Artesanato resolve:


Recomendar à Secretaria de Economia Criativa que convide um representante da Secretaria de Micro e Pequena Empresa para integrar o Colegiado Setorial de Artesanato, numa das vagas destinadas ao poder público, a partir da próxima reunião do referido Colegiado, tendo em vista que a referida Secretaria é responsável pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB).



Abadia Maria de Oliveira (C O)



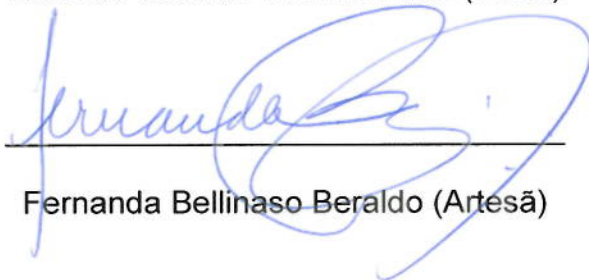
Adriana Chaluppe dos Santos Araújo (Área Institucional.)



Darlindo José de Oliveira Pinto (Norte)



Edna dos Santos de Melo (Sudeste)



Fernanda Bellinaso Beraldo (Artesã)



Ivanilda Maria Morais e Silva (Nordeste)

Marly Cuesta Télles de Conti

Marly Cuesta Télles de Conti (Sul)

Reinaldo

Reinaldo Custódio da Silva (Área  
Econômica)

Vânia Maria de Oliveira Santos

Vânia Maria de Oliveira Santos (Artesã)

Anna Maria A. Bravo Villalba

Anna Maria Ângela Bravo Villalba (SCDC)

Nivaldo Jorge da Silva

Nivaldo Jorge da Silva (Artesão)

Renato da Silva Moura

Renato da Silva Moura (Artesão)

Teresa Cristina Oliveira

Teresa Cristina Oliveira (SEC)